

# Governadoria GOVERNADORIA

Decreto nº. 12585 , de 22 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.035.600,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.690, de 20 de novembro de 2006;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE, SUPERINTÊNDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, COORDENADORIA GERAL APOIO GOVERNAMENTAL - CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS - SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **AMBIENTAL** .\_ SEDAM, **SECRETARIA** DE **ESTADO** AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 33.035.600,00 (trinta e três milhões, trinta e cinco mil e seiscentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governadon

JOÃO CARLOS GÓNÇALVES RIBEIRO Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE Secretário de Estado de Finanças

**SEFIN** 

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº	) <u>.</u>		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
1103.04.062.1015.2423	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30 4490.51	0100 0100	118.500,00 222.700,00 341.200,00
	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			341.200,00
1108.04.122.0000.0178	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.92	0100	4.000,00 4.000,00
1108.04.122.1212.2613	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SUPEL	3390.14 3390.39	0100 0100	10.000,00 10.000,00 20.000,00
1108.04.122.1212.2858	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	0100 0100 0100 0100 0100	4.000,00 41.522,00 5.000,00 50.000,00 63.000,00 163.522,00
1108.04.122.1212.2613	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SUPEL	3390.14 3390.39	0100 0100	10.000,00 10.000,00 20.000,00
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG			
1109.04.122.1213.1200	MODERN.DO SHOPPING CIDADAO - PROCON	4490.52	0100	300.000,00 300.000,00
1109.04.122.1015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30	0100	397.610,00 397.610,00
	FUNDO EST. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLECENTE			
1113.08.243.1240.1266	IMPL.,REF.E EQUIPAR UND.SOCIO EDUCATIVAS	4490.51 4490.52 4490.61	0100 0100 0100	550.000,00 170.000,00 366.660,00 1.086.660,00

TOTAL

2.332.992,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	FUNDO EST. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLECENTE		RECORSO	
1113.08.243.1240.2651	DEFESA DA GAR.DOS DIR.CRIANCA E ADOLECENTE	4440.41 3340.41 4450.42 3350.43	0100 0100 0100 0100	177.660,00 256.660,00 237.140,00 217.140,00
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FAZER			888.600,00
1130.08.244.1223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3340.41 3350.41 4440.42 4450.42	0100 0100 0100 0100	93.333,00 326.831,00 95.000,00 56.965,00 572.129,00
1130.08.244.1223.2649	APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	4440.42	0100	24.416,00 24.416,00
1130.08.122.1015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	4490.51 4490.52	0100 0100	128.330,00 324.470,00 452.800,00
1130.08.244.1223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3390.32 3340.41 4440.41 3340.41 3350.41 4450.42 4440.42 4450.42 4450.52	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	432.800,00 239.430,00 426.660,00 155.830,00 93.333,00 326.831,00 100.000,00 95.000,00 56.965,00 524.330,00 2.018.379,00
1301.04.122.1015.2243	REM. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	725.609,00 725.609,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN – RS/SEPLAN			
1302.04.121.1054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.99	0100	10.000.083,00 10.000.083,00

TOTAL 17.015.008,00

Cy

CREDITO SUPLEMENTAR  CODIGO	ANEXO II			
CODIGO	ANEXO DO DECRETO Nº.			REDUZ
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE DDAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO – DER			
	NSERVACAO DE RODOVIAS E NST. DE ABRIGOS	4490.51	0100	480.000,00 480.000,00
Si	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP			
1421.04.122.0000.0199 TRA	ANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.41	0100	20.000,00 20.000,00
SEC	SECRETARIA DE ESTADO DA EGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC			
	NST.REF.E AMPLIACAO DAS ID.SEGURANCA	4490.51	0100	735.000,00 735.000,00
1501.06.122.1015.2235 ADM	MINISTRACAO DA UNIDADE	3390.99	0100	720.000,00 720.000,00
E	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			,
	STAO AMBIENTAL E DEN.TERRITORIAL	3390.39	0116	22.200,00 22.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
	TUDOS DE VIAB. DE OPORT. DE GOCIOS	3390.30	0100	9.460,00 9.460,00
Property and the second	OIO A IMPL.DE AREAS DE ST.INDUSTRIAIS	3390.30 4490.51 4490.52	0100 0100 0116	101.800,00 101.800,00 83.000,00
	OIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE OD.DE RO	3390.14 3390.30 3390.33	0100 0100 0100	286.600,00 30.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00
1000 HT 150 HT 17 HT 17 HT 10 HT	/ULGAR OPORTUNIDADES E /ESTIM.SETOR MINE	3390.36 4490.52	0100	130.000,00 130.000,00 130.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº	).		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.20.606.1237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.41	0100	702.000,00 702.000,00
1901.20.752.1237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4440.42 4490.51	0100 0100	250.000,00 124.000,00 374.000,00
1901.20.605.1237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.39 4490.51	0100 0100	240.230,00 928.445,00 1.168.675,00
1901.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3390.32 3390.36 4420.42 4440.42 4450.42 4440.42 4450.42	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	137.510,00 504.160,00 1.867.390,00 1.097.000,00 665.000,00 1.259.333,00 4.867.166,00 10.397.559,00
1901.20.602.1238.2874	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIMAL E SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	4450.42 4490.52	0100 0100	73.606,00 50.000,00 123.606,00
2001.04.122.1015.2390 2001.27.812.1216.2629	ADMINISTRACAO DA UNIDADE  IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPORTIVA	3390.30 3350.41 3390.30 4450.42 4490.52	0100 0100 0100 0100 0100	5.014,00 5.014,00 14.166,00 30.000,00 14.166,00 50.000,00 108.332,00
		$\mathcal{M}$		

TOTAL

32.427.454,00

	OLNENCIA DE PROGRAMIAÇÃO GOVER	MAINENTAL		
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº			SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE			
1103.04.122.1015.2424	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	604.400,00 604.400,00
1103.04.302.1015.2544	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA PGE	3390.93	0100	8.200,00 8.200,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			
1105.04.122.1015.2403	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13 3190.16	0100 0100 0100	277.100,00 3.400,00 37.700,00 318.200,00
1105.04.122.1015.2498	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3390.49 3390.93	0100 0100	6.900,00 7.600,00 14.500,00
	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			
1108.04.122.1015.2396	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	64.100,00 8.200,00 72.300,00
1108.04.331.1015.2859	AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE DOS SERVIDORES.	3390.49	0100	300,00 300,00
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG			
1109.04.122.1015.2400	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	447.600,00 447.600,00
1109.04.301.1015.2853	AUX. SAUDE E TRANSPORTE AOS SERV.DA CGAG	3390.49 3390.93	0100 0100	6.400,00 4.600,00 11.000,00
		1//		

TOTAL

1.476.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.			SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			
1401.04.122.1015.2419	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	5.517.500,00 5.517.500,00
1401.04.331.1015.2860	AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE AOS SERVIDORES DA SEFIN	3390.49 3390.93	0100 0100	32.800,00 52.000,00 84.800,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO – DER			
1420.04.122.1015.2931	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	9.200.000,00 300.000,00 9.500.000,00
1420.04.331.1015.2933	ASSIST. MÉDICA, ODONT. E AUX. TRANSP. AO SERV. DO DER	3390.49	0100	80.000,00 80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC			
1501.06.122.1015.2234	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.12	0100 0100	1.429.100,00 9.285.200,00 10.714.300,00
1501.06.122.1015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.08	0100	8.400,00 8.400,00
1501.06.331.1015.2480	ASSISTENCIA MEDICA E AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.93 3390.49	0100 0100	316.600,00 110.900,00 316.600,00
1501.06.331.1015.2898	AUXILIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO			
	AOS SERVIDORES MILITAR	3390.19 3390.46	0100 0100	266.900,00 531.700,00 798.600,00
		1/	TOTAL	28 496 700 00

TOTAL

28.496.700,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO	Nº.		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR

Γ					
		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
	1801.04.121.1015.2487	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	301.900,00 4.800,00 306.700,00
•	1801.18.331.1015.2845	AUXILIO SAUDE E TRANSPORTES AOS SERVIDORES	3390.49	0100	11.100,00 11.500,00 22.600,00
		SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
	1901.20.122.1015.2394	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	400.400,00 19.000,00 419.400,00
		INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			
	1921.04.122.1015.2694	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	38.900,00 38.900,00
5	1921.04.122.1015.2838	AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA AOS SERV IPEM	3390.49	3240	1.500,00 1.500,00
		AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
	1923.04.122.1015.2262	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	924.100,00 924.100,00
		AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
	1923.04.331.1015.2844	AUXILIOS TRANSPORTES, ALIMENTACAO E SAUDE	3390.49	0100	6.500,00 6.500,00
		l M	1	TOTAL	30.216.400,00

Cy.

CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
2001.04.122.1015.2888	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL PAGAMENTO DE AUXILIO SAUDE E TRANSPORTE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN	3390.49 3390.93	0100 0100	1.800,00 2.000,00 3.800,00
2101.06.122.1015.2891	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.12 3190.13 3190.16	0100 0100 0100 0100	1.784.600,00 267.900,00 130.600,00 500,00 2.183.600,00
2101.06.122.1015.2890	AUXILIOS TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SEAPEN	3390.49 3390.93	0100 0100	74.000,00 83.100,00 157.100,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD			
2201.04.122.1015.2926	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.01 3190.11 3190.13 3190.16	0100 0100 0100 0100	56.500,00 369.400,00 12.400,00 36.400,00 474.700,00

TOTAL 33.035.600,00

G



## Governadoria GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Decreto nº. 12.585, de 22 de dezembro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.425.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1678, de 23 de novembro de 2006 e nº. 1.690, de 20 de novembro de 2006;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE, SUPERINTÊNDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, COORDENADORIA GERAL APOIO GOVERNAMENTAL - CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO** AMBIENTAL SEDAM, SECRETARIA DE **ESTADO** AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM, AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.585 -	22dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
1103.04.062.1015.2423	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30 4490.51	0100 0100	118.500,00 222.700,00 341.200,00
	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			
1108.04.122.0000.0178	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.92	0100	4.000,00 4.000,00
1108.04.122.1212.2613	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SUPEL	3390.14 3390.39	0100 0100	10.000,00 10.000,00 20.000,00
1108.04.122.1212.2858	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	3390.14 3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	0100 0100 0100 0100 0100	4.000,00 41.522,00 5.000,00 50.000,00 63.000,00 163.522,00
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG			
1109.04.122.1213.1200	MODERN.DO SHOPPING CIDADAO - PROCON	4490.52	0100	300.000,00 300.000,00
1109.04.122.1015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30	0100	397.610,00 397.610,00
	FUNDO EST. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLECENTE			
1113.08.243.1240.1266	IMPL.,REF.E EQUIPAR UND.SOCIO EDUCATIVAS	4490.51 4490.52 4490.61	0100 0100 0100	550.000,00 170.000,00 366.660,00 1.086.660,00

TOTAL

2.312.992,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEVO			
CREDITO SOFEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.585 -	22dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	FUNDO EST. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLECENTE			
1113.08.243.1240.2651	DEFESA DA GAR.DOS DIR.CRIANCA E ADOLECENTE	4440.41 3340.41 4450.42 3350.43	0100 0100 0100 0100	177.660,00 256.660,00 237.140,00 217.140,00 888.600,00
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER			
1130.08.122.1015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	4490.51 4490.52	0100 0100	128.330,00 324.470,00 452.800,00
1130.08.244.1223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3390.32 3340.41 4440.41 3340.41 3350.41 4450.42 4440.42 4450.42 4450.52	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 010	239.430,00 426.660,00 155.830,00 93.333,00 326.831,00 100.000,00 95.000,00 56.965,00 524.330,00 2.018.379,00
1130.08.244.1223.2649	APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL	4440.42	0100	24.416,00 24.416,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
1301.04.122.1015.2243	REM. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	725.609,00 725.609,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN – RS/SEPLAN			
1302.04.121.1054.1056	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.99	0100	10.000.083,00 10.000.083,00

16.422.879,00/ TOTAL

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO №.12.585 -	22dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO – DER			
1420.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.51	0100	237.400,00 237.400,00
1420.26.781.1249.1387	INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERODROMOS	4490.51	0100	636.295,00 636.295,00
1420.26.782.1249.1388	CONSERVACAO DE RODOVIAS E CONST. DE ABRIGOS	4490.51	0100	480.000,00 480.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP			
1421.04.122.0000.0199	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS  SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	3340.41	0100	20.000,00 20.000,00
1501.06.181.1251.1275	CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4490.51	0100	735.000,00 735.000,00
1501.06.122.1015.2235	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.99	0100	720.000,00 720.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.18.541.1234.2705	GESTAO AMBIENTAL E ORDEN.TERRITORIAL	3390.39	0116	22.200,00 22.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.23.691.1236.1230	ESTUDOS DE VIAB. DE OPORT. DE NEGOCIOS	3390.30	0100	9.460,00 9.460,00

TOTAL 19.283.234,0β

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II			DEDUZ
	ANEXO DO DECRETO Nº.12.585 -	22dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES	DESPESA	RECURSO	
1901.22.661.1236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	3390.30 4490.51 4490.52	0100 0100 0116	101.800,00 101.800,00 83.000,00 286.600,00
1901.23.693.1236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO	3390.14 3390.30 3390.33 3390.36	0100 0100 0100 0100	30.000,00 20.000,00 40.000,00 40.000,00 130.000,00
1901.22.663.1248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIM.SETOR MINE	4490.52	0100	130.000,00 130.000,00
1901.20.606.1237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.41	0100	702.000,00 702.000,00
1901.20.752.1237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4440.42 4490.51	0100 0100	250.000,00 124.000,00 374.000,00
1901.20.605.1237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.39 4490.51	0100 0100	240.230,00 928.445,00 1.168.675,00
1901.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3390.32 3390.36 4420.42 4440.42 4450.42 4450.42	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	137.510,00 504.160,00 1.867.390,00 1.097.000,00 665.000,00 1.259.333,00 4.867.166,00 10.397.559,00
1901.20.602.1238.2874	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIMAL E	4450.42 4490.52	0100 0100	73.606,00 50.000,00 123.606,00

TOTAL

32.595.674,00

ly.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.585 -	22dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
1921.04.125.1231.1219	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM  CONS.,REF.E AMPLIACAO DE PREDIOS DO IPEM.  SECRETARIA DE ESTADO DOS	4490.51	0100	172.000,00 172.000,00
2001.04.122.1015.2390	ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30	0100	5.014,00
2001.27.812.1216.2629	IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPORTIVA	3390.30 4450.42	0100 0100	5.014,00 30.000,00 14.166,00 44.166,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN			
2101.06.181.1251.1372	CONST.AMP.REF.E REAP.DO SIST.PENITENCIARIO	4490.51 4490.52	0100 0100	232.000,00 77.400,00 309.400,00
2101.06.122.1015.2889	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN	3390.14 3390.30 3390.33 3390.93 4490.52	0100 0100 0100 0100 0100	77.000,00 7.000,00 11.166,00 40.766,00 92.814,00 228.746,00
2101.06.181.1242.2894	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4490.52	0100	30.000,00 30.000,00
2101.06.181.1242.2895	MUTIRAO DE EXECUCAO PENAL	3390.30 3390.36 3390.39	0100 0100 0100	10.000,00 10.000,00 20.000,00 40.000,00

TOTAL

33.425.000,00

	GENERICIA DE PROGRAMIAÇÃO GOVER	MANIENTAL		
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.585	22dez2006		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PGE			
1103.04.122.1015.2424	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	604.400,00 604.400,00
1103.04.302.1015.2544	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA PGE	3390.93	0100	8.200,00 8.200,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			
1105.04.122.1015.2403	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13 3190.16	0100 0100 0100	277.100,00 3.400,00 37.700,00 318.200,00
1105.04.122.1015.2498	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3390.49 3390.93	0100 0100	6.900,00 7.600,00 14.500,00
	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			
1108.04.122.1015.2396	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	64.100,00 8.200,00 72.300,00
1108.04.331.1015.2859	AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE DOS SERVIDORES.	3390.49	0100	300,00 300,00
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG			
1109.04.122.1015.2400	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	447.600,00 447.600,00
1109.04.301.1015.2853	AUX. SAUDE E TRANSPORTE AOS SERV.DA CGAG	3390.49 3390.93	0100 0100	6.400,00 4.600,00 11.000,00
	1.	1		

TOTAL

1.476.500,00

	GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVER	MANUELALAE		
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.585	22dez2006		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			
1401.04.122.1015.2419	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	5.517.500,00 5.517.500,00
1401.04.331.1015.2860	AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE AOS SERVIDORES DA SEFIN	3390.49 3390.93	0100 0100	32.800,00 52.000,00 84.800,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO – DER			
1420.04.122.1015.2931	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	9.180.000,00 300.000,00 9.480.000,00
1420.04.331.1015.2933	ASSIST. MÉDICA, ODONT. E AUX. TRANSP. AO SERV. DO DER	3390.49	0100	80.000,00 80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC			
1501.06.122.1015.2234	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.12	0100 0100	1.429.100,00 9.522.600,00 10.951.700,00
1501.06.122.1015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.08	0100	8.400,00 8.400,00
1501.06.331.1015.2480	ASSISTENCIA MEDICA E AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.93 3390.49	0100 0100	316.600,00 110.900,00 316.600,00
1501.06.331.1015.2898	AUXILIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITAR	3390.19 3390.46	0100 0100	266.900,00 531.700,00 798.600,00

TOTAL

28.714.100,00

	GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVER	MANIENTAL		
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.585 -	22dez2006		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.04.121.1015.2487	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	301.900,00 4.800,00 306.700,00
1801.18.331.1015.2845	AUXILIO SAUDE E TRANSPORTES AOS SERVIDORES	3390.49 3390.93	0100 0100	11.100,00 11.500,00 22.600,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES			
1901.20.122.1015.2394	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	400.400,00 19.000,00 419.400,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			
1921.04.122.1015.2694	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	186.900,00 24.000,00 210.900,00
1921.04.122.1015.2838	AUXILIOS TRANSPORTE E ASSISTENCIA MEDICA AOS SERV IPEM	3390.49	3240	1.500,00 1.500,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			1.500,00
1923.04.122.1015.2262	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	924.100,00 924.100,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
1923.04.331.1015.2844	AUXILIOS TRANSPORTES, ALIMENTACAO E SAUDE	3390.49	0100	6.500,00 6.500,00

TOTAL 30.605.800,00

CREDITO SUPLEMENTAR	NTAR ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.585 - 22dez2006			SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE	VALOR
2001.04.122.1015.2888	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL  PAGAMENTO DE AUXILIO SAUDE E TRANSPORTE  SECRETARIA DE ESTADO DE	3390.49 3390.93	0100 0100	1.800,00 2.000,00 3.800,00
2101.06.122.1015.2891	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.12 3190.13 3190.16	0100 0100 0100 0100	1.784.600,00 267.900,00 130.600,00 500,00 2.183.600,00
2101.06.122.1015.2890	AUXILIOS TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SEAPEN	3390.49 3390.93	0100 0100	74.000,00 83.100,00 157.100,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD			
2201.04.122.1015.2926	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.01 3190.11 3190.13 3190.16	0100 0100 0100 0100	56.500,00 369.400,00 12.400,00 36.400,00 474.700,00

33.425.000,00

TOTAL